



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



ROTEIRO DA 8ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. (CONVOCAR PRIMEIRO SECRETÁRIO)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO 2023, **E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE DO DIA : DURAÇÃO 60 MINUTOS (Art. 155, do R. I.)

- CONVIDO O SR. (A)PARA PROCEDER A LEITURA DO **EVANGELHO DE MATEUS, CAPÍTULO 18, VERSÍCULOS 21 A 35, DA BÍBLIA SAGRADA. (Todos de pé por favor)**
- EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO, ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2023.

(Ata em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= ATA EM VOTAÇÃO

(Ata em votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).

- CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA, CONTENDO:

- = Expedientes oriundos do Prefeito;
- = Expedientes oriundos de diversos;
- = Expedientes apresentados pelos Vereadores.

TEMPO RESTANTE:(Art. 159 do R. I.)

EXPEDIENTE: Duração:min. (Art. 159, do R. I.)

05 (cinco) MINUTOS PARA CADA ORADOR (Exclusivo para matéria apresentada no Expediente e para matérias constantes da Ordem do Dia) NÃO É PERMITIDO APARTE (Art.159, § 4º R.I.)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



SEGUNDA PARTE (Art. 160 do R. I.)

ORDEM DO DIA: Obs.: (Observar o Art. 161 do Regimento Interno)

- VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA (Art. 160, § 1º do R. I.)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA PROCEDER A LEITURA DAS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA. (Art. 163 do R. I.)

= EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 105/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI Nº 856, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUI E DISCIPLINA A CONCESSÃO, CONTROLE E REALIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= PROJETO DE LEI Nº 105/2022 EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.
(Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.)

(Projeto de Lei nº 105/2022 em primeira votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).

= EM ÚNICA DISCUSSÃO O PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 107/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE EMENDAS IMPOSITIVAS COM IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO.

(Parecer em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= PARECER PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 107/2022 EM ÚNICA VOTAÇÃO.
(Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.)

(Parecer pela Rejeição do Projeto de Lei nº 107/2022 em única votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



= EM ÚNICA DISCUSSÃO O REQUERIMENTO Nº 010/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO, QUE REQUER AO EXMO. SR. PRESIDENTE DESTA LEGISLATIVO, QUE ENCAMINHE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, QUE SEJA ENCAMINHADO A ESTA CASA DE LEIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO COM A EMPRESA S. A. AMBIENTAL PARA TRANSPORTE DE LIXO ÚMIDO PARA O DISTRITO DE SÃO JOAQUIM, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

(Requerimento em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....)

= REQUERIMENTO Nº 010/2023, EM ÚNICA VOTAÇÃO.
(Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.)

(Requerimento nº 010/2023, em única votação, quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor)

EXPLICAÇÃO PESSOAL

**HAVENDO TEMPO, 10 (DEZ) MINUTOS PARA CADA ORADOR (ART. 159 R.I.)
PERMITIDO APARTE (ART. 159, § 4º R.I.)**

=
=

NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, AGRADEÇO A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, DO DISTINTO PÚBLICO E DECLARO ENCERRADA A SESSÃO ÀS.....HORAS.

Venda Nova do Imigrante, 14 de março de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário